

P O R T A R I A Nº 640/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020217/000369/2026;

R E S O L V E designar o servidor municipal, **THIAGO COSTA LISBOA DE BARROS**, Assessor Técnico, matrícula nº 13289, para exercer a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato com a Empresa Light Serviços de Eletricidade S.A., referente a fatura destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal